



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 556, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 32, de 13 de abril de 2023, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos da Resolução nº 32, de 13 de abril de 2023, do Consuni da Ufersa, os servidores Eurico Marx Sarmento Pedroza, Hudson Pacheco Pinheiro, Midiã Medeiros Monteiro e o discente Pedro Victor Cavalcante Santos, para comporem comissão com a finalidade de redigir documento com apuração da fala realizada pela Reitora desta universidade (“caso esta Universidade não tenha interesse no curso e este não seja aprovado, os 11 códigos de vagas serão devolvidos ao MEC, pois vieram somente com esta finalidade”), na 9ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Universitário - Consuni, que ocorreu no dia 25 de outubro de 2022.

Art. 2º O documento de que trata o art. 1º supra, deve ser deliberado em Reunião Extraordinária do Consuni no dia 19 de abril de 2023, e caso aprovado, será encaminhado ao Ministério da Educação e ao Ministério Público Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA